



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO N° 005/2018

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa., REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE NOMEAR AS RUAS 01 E 02 DO BAIRRO SANTA LÚCIA, COM OS RESPECTIVOS NOMES: PIETRO FÁVERO E ANTÔNIO FÁVERO .

Justificativa:

A presente indicação justifica-se, pois no Bairro Santa Lúcia as ruas ainda são identificadas por números. A indicação dos nomes é uma homenagem aos antigos proprietários desta área de terras, e foi sugestão de familiares. Salientamos que a denominação das ruas de nossa cidade vem em benefício de todos, pois auxilia na localização de residências e estabelecimentos comerciais.

Vila Maria, 13 de Março de 2018.

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS
Vereadora PSB